

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **R C V R DE OLIVEIRALTD - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.300.567/0001-50, Inscrição Estadual nº 15.367.168-8, com sede no Conjunto Cidade Nova VI, WE-64, 442, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140.060, telefone (91) 3263-9096, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. **RENY OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 6035976, inscrito no CPF sob o nº 001.676.292-47, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 013/2019-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 120/2018-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 25165/2018) e apensado processo 235/2018-SGJ-TA, protocolo 56964/2018.que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificação Materiais	Und	Qtd	Preço Unitário Máximo	Valor Total Máximo do item
5	Água Mineral Acondicionada em garrafão em polipropileno de 20 litros, com validade mínima de consumo de 03 meses.	Garrafão	9.750	6,40	R\$ 62.400,00
6	Água Mineral Acondicionada em garrafão em polipropileno de 20 litros, com validade mínima de consumo de 03 meses.	Garrafão	3.250	6,40	R\$ 20.800,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva e Cadastro de Reserva enviado ao SIASG em 24/04/2019, às 11:17:26.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – material de consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

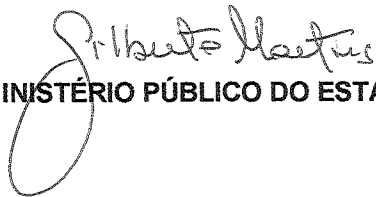
A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

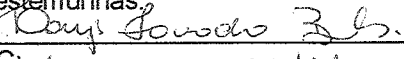
Belém-Pa, 10 de maio de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

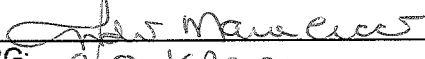

COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

RG:


L0189377 - PC/PA

RG:


20010864

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12) (D)
03	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Marajó I e II	Mês	5	R\$ 1.520,00	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00

Endereço da Contratada: na Av. Roberto Camelier, 439, Jurunas, BELÉM-PA, CEP: 66.033-640, telefone 3366-0502 / 3366-0500, e-mail: gerencia-pontes@hotmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

Protocolo: 349154

ATO Nº 114/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 10331/2019, em 28/2/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CINTIA DE SOUZA GOULART, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 25/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 10 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 116/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12965/2019, em 18/3/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CAMILA SARAIVA MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 8/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 117/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13082/2019, em 18/3/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SANDRO SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 12/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 118/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 11667/2019, em 8/3/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JULIA GUIMARÃES DE ALMEIDA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 304/2017, datado de 13/10/2017, publicado no D.O.E. de 16/10/2017, a partir de 15/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 120/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13559/2019, em 15/4/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CÁSSIA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 8/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

ATO Nº 121/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12808/2019, em 15/3/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CAMILA CRISTINE AZEVEDO LIBERAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 2/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 122/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 15917/2019, em 3/4/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, KAREN BALDISSERA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 62/2015, datado de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, a partir de 23/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 123/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 17046/2019, em 10/4/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, PATRICIA SANTOS DA SILVA BORGES do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 35/2019, datado de 24/1/2019, publicado no D.O.E. de 1º/2/2019, a partir de 22/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 124/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 15536/2019, em 2/4/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, NUBETHANIA MATOS DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 12/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 26 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 126/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 16400/2019, em 8/4/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CARLA CAROLINE SANTOS MACIEL do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 148/2015, datado de 15/10/2015, publicado no D.O.E. de 16/10/2015, a partir de 8/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 2 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 432809

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 031/2019-MP/PA.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP (CNPJ/MF sob nº 15.300.567/0001-50).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.
Data da Assinatura: 10/05/2019.

Preços Registrados:

Item	Especificação Materiais	Und	Qtd	Preço Unitário	Valor Total Máximo do item
5	Água Mineral Acondicionada em garrafão em polipropileno de 20 litros, com validade mínima de consumo de 03 meses.	Garrafão	9.750	6,40	R\$ 62.400,00
6	Água Mineral Acondicionada em garrafão em polipropileno de 20 litros, com validade mínima de consumo de 03 meses.	Garrafão	3.250	6,40	R\$ 20.800,00

Endereço da Contratada: no Conjunto Cidade Nova VI, WE-64, 442, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140.060, telefone (91) 3263-9096, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Endereço da Contratada: no Conjunto Cidade Nova VI, WE-64, 442, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140.060, telefone (91) 3263-9096, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 433106

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000093-151/2019

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório nº 000093-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 031/2019

Data da Instauração: 07/05/2019

Objeto: Apurar supostas irregularidades no Programa de Governo "Asfalto na Cidade" (Período 2015/2019).

Promotor de Justiça: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 432831

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 057/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000811-125/2018 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 03/05/2019

Objeto: alteração de sentido de algumas vias do Bairro Telégrafo, promovida pela SEMOB, informam que as mudanças ocasionaram ainda mais congestionamentos, provocando transtornos aos moradores, que não foram consultados para a mudança.

Requerido: Superintendência executiva de mobilidade urbana de belém/prefeitura de belém

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 432848

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2019 - MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANPARÁ (CNPJ: 04.913.711/0001-08).

OBJETO: Regulamentar o estabelecimento, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas, destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO aos saldos e extratos das contas abertas.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 09/05/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 432857

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 048/2018-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ/MF sob nº 08.016.893/0001-75).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 10/08/2018.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (Ax B) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
09	Locação de veículo TIPO II (PICK-UP), na Região Administrativa Sudeste I, II, III e IV.	Mês	10	R\$ 4.776,90	R\$ 47.769,00	R\$ 573.228,00

Endereço da Contratada: na Av. Roberto Camelier, 439, Jurunas, BELÉM-PA, CEP: 66.033-640, telefone 3366-0502 / 3366-0500, e-mail: gerencia-pontes@hotmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

Protocolo: 349136

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 001172-125/2017-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 001172-125/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 012/2019

Data da Instauração: 06/05/2019

Objeto: Apurar possíveis atos configuradores de improbidade administrativa no âmbito da Secretaria Executiva de Administração - SEAD, denunciados por meio do Ofício nº 133/2017 - CCDH.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 432821

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2019

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 08.05.2019, das 9:43h às 16:31h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME e a Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou a ausência do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, que estava na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, juntamente, com o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, com a Exma. Subprocuradora-Geral para área Jurídico-Institucional, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento e com a Exma. Subprocuradora-Geral para área Técnico-Administrativa, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, em uma audiência de prestação de contas das atividades do Ministério Público do Estado do Pará. O Exmo. Conselheiro Secretário, também, registrou que a Exma. Conselheira, Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, está de férias desde o dia primeiro de maio do ano corrente.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, pediu a palavra e propôs votos de consagração pelo falecimento, no dia 04/05/19, do genitor da Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu enviar votos de pesar a Exma. Desembargadora, Dra. Célia Regina de Lima Pinheiro, pelo ocorrido.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação de Expediente:

3.1. Protocolo nº 19953/2019

Assunto: Ofício encaminhado pelo Exmo. Conselheiro Nelson Chaves, agradecendo manifestação deste Egrégio Conselho Superior quanto a execução do Projeto TCE-Cidadão.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, pediu a palavra e solicitou a inversão de pauta para julgamento do item 3.1. O Egrégio Conselho Superior acatou a inversão. O Exmo. Conselheiro Secretário, registrou a resposta do Exmo. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Nelson Luiz Teixeira Chaves, pelo envio de ofício do E. Conselho Superior no qual elogiou pelo desempenho de seu trabalho e iniciativa do projeto "TCE cidadão". O Exmo. Conselheiro do TCE, também, pediu para estender os agradecimentos, reconhecimento e gratidão, pela homenagem, ao Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha.

Apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 24/04/2019.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 24/04/2019.

Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.1.1. Processo nº 000144-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba